



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.275 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dá nova redação a Composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Lei Municipal n.º 2.997 de 29 de junho de 1999 que autorizou a criação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, para atuar, em âmbito Municipal, nas ações básicas de Vigilância Sanitária;

- Considerando a necessidade de se alterar a designação dada pela Portaria n.º 16.937 de 08 de março de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar parcialmente a composição do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, designado pela Portaria n.º 16.937/2023, que passa a vigorar como segue:

Coordenador	Joseval Aparecido de Moraes
Enfermeira	Luciana Anicezio
Engenheiros	Andreia Maia de Almeida Lara Caio Henrique Reis Bertolo Graziele Aparecida Moreira Alonso
Agentes de Saneamento:	Alcimar Assunção do Nascimento Cristiane Ap. Santos Barros Cristiano Leite Fábio Francisco Mota Lucio Henrique Reiner Franco Rui Rodrigues Crescioni Yvone Maria Canova Scimini

Artigo 2º - Os membros designados acima não perceberão vantagens econômicas quaisquer para o exercício das funções a que estão sendo atribuídas.

Artigo 3º - Fica expressamente revogada a Portaria de n.º 16.937 de 08/03/2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 07 de março de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



Publicado em: **11 de março de 2024**
Página **10** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1435**